



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A EMENDA MODIFICATIVA N. 01, AO PROJETO DE LEI N. 10/2025.

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através da **Emenda Modificativa n. 01, ao Projeto de Lei n. 10/2025**, alterar a ementa e o "caput" dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei n. 10/2025.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 07 de abril de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

